

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 16/2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, da CGU, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniais permanentes desta Controladoria-Regional da União, em Rio Branco/AC, na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização.

Art. 2º Designar os servidores **José Clínio Timóteo Correia**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1238118, **Josias Costa Leal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119204 e **Edilson Rodrigues Vidal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119275, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis patrimoniais permanentes.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais Permanentes deverá:

- I – definir a metodologia e programar a execução dos trabalhos;
- II – apresentar o resultado final do inventário físico-financeiro consolidado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos atos e fatos relatados.

Art. 4º Fica proibida a movimentação de bens móveis patrimoniais permanentes durante a vigência desta Portaria, de modo a resguardar a perfeita execução dos trabalhos da Comissão, podendo ser expressamente autorizada pelo Presidente da mesma, em casos excepcionais, desde que justificada.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos até o dia 15 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO JÔNATAS DE SOUZA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre**, em 04/01/2021, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1784669 e o código CRC 2753C36B